

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL/TELEPRESENCIAL DO SUBCOMITÊ DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS (SAACFA), DIA 02 DE JUNHO DE 2023

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, às 11 horas, o Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias (SAACFA), instituído por meio da Portaria TRT6-GP nº 75/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02 de março de 2023, nos termos do ATO TRT6-GP nº 20/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de janeiro de 2023, reuniu-se em reunião extraordinária, sob a coordenação da servidora Marcia Maria Castro Fraga Barroso, com a presença das servidoras Cristiane Barros de Souza, Camila Vila-Chan Pereira Charifker, Maria Aparecida Mendonça Toscano de Melo, entre outras providências, apreciar a minuta do parecer referente ao caso de acumulação de cargos de que trata o **PROAD 2925/2023**, e resolveu, por unanimidade, aprová-la e dar conhecimento à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Diretoria Geral, para que seja submetida à Presidência deste Tribunal, que detém a competência para determinar a notificação do servidor para manifestar a opção, no prazo de 10 (dias), nos termos do art. 133 c/c o art. 143 da Lei n.º 8.112/90. Em seguida, Cristiane trouxe a resposta do TCU ao e-mail enviado consultando sobre a viabilidade de acesso ao banco de dados sobre os vínculos estatutários/celetistas dos servidores, no qual a auditora da AudPessoal esclareceu que não é possível o compartilhamento da base de dados utilizada pelo TCU, pois aquele órgão apenas custodiava o referido acervo, tendo destacado, na oportunidade, que o TCU realiza fiscalização contínua da folha de pagamento, com cruzamento mensal dos dados, e que, uma vez detectada a acumulação irregular de cargos, o órgão é informado do achado para a adoção das providências necessárias, no exercício do poder de autotutela, consignando, ao final, a possibilidade da celebração de convênio de cooperação para consulta de vínculo no e-Pessoal, na análise de caso concreto. Diante dos esclarecimentos prestados pelo TCU e tendo em vista que as possibilidades de acumulação são mais frequentes em Pernambuco, ficou decidido que seria submetido à unidade técnica de pessoal a possibilidade de utilizar apenas os dados do TCE como mecanismo de controle. Continuando os trabalhos, Marcia trouxe a dificuldade encontrada por Sérgio Mário quando da tentativa de registro no e-Pessoal das providências até então adotadas pelo Subcomitê e, diante das dúvidas, a equipe ficou de se reunir em momento oportuno para realizar testes e verificar todas as opções de registros no ambiente do TCU. Cristiane consultou acerca da solicitação de novo projeto de TI através do Assystnet conforme deliberação ocorrida na reunião anterior. Márcia ficou de verificar e providenciar caso a tarefa não tivesse sido realizada. Em relação à tramitação do proad de alteração do Ato TRT6-GP nº 20/2023, Cristiane falou que iria verificar o andamento na Diretoria Geral e Márcia informou que já tinha enviado a cópia da minuta em formato editável para a DG. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora do subcomitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO

Coordenadora

CRISTIANE BARROS DE SOUZA

Vice-coordenadora

CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER

Membro titular

MARIA APARECIDA MENDONÇA TOSCANO DE MELO

Membro titular